



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**INDICAÇÃO nº /2025**

**Indica ao Poder Executivo a realização de estudo de viabilidade para que a área de lazer do Museu Rio Uruguai permaneça aberta aos finais de semana.**

**Documento 153/2025**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **Paulo Kleinubing**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto plenário seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

**a) A realização de estudo de viabilidade para que a área de lazer do Museu Rio Uruguai permaneça aberta aos finais de semana.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade assegurar uma opção de lazer aos moradores do Bairro Mascarenhas de Moraes, considerando que a área de lazer do Museu Rio Uruguai representa o único espaço público destinado à convivência e recreação das famílias e das crianças da comunidade. Muitos desses moradores trabalham durante a semana e dispõem apenas dos finais de semana para momentos de lazer com seus filhos.

Ressalta-se, ainda, que a solicitação para abertura do espaço aos finais de semana parte dos próprios moradores e da Associação de Bairro Mascarenhas de Moraes, que frequentemente organiza eventos no local e reconhece sua importância social para a comunidade.

Uruguaiana, 13 de agosto de 2025.

**Ver. DR. PAULO KLEINUBING**  
Bancada do Podemos.